



**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 087/2017  
ASSOCIAÇÃO DE SKATE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-BCSB**

Relatamos que, na data de 17 de outubro de 2017, às 20hs, os membros Lucimar de Fátima Pereira e Gentil Pedro Gai realizaram diligência na Avenida Normando Tedesco, onde localiza-se o Skate Park da Barra Sul, na cidade de Balneário Camboriú, local utilizado para realização dos trabalhos dos seguintes termos de parcerias:

1. TERMO DE FOMENTO PMBC/SEAG Nº 023/2017 - FME Nº 004/2017

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade de verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de parceria, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita foi possível constatar que:

- No local acima mencionado há um banner indicando os dias de aulas que ocorrem todas terças-feiras das 15h às 17h e aos sábados das 9h às 11h.

Desta forma, comprometemo-nos a realizar nova diligência nos próximos dias.

Balneário Camboriú, 17 de outubro de 2017.

---

Gentil Pedro Gai  
Membro  
Matrícula nº 18.003

---

Lucimar de Fatima Pereira  
Membro  
Matrícula nº 35.087





**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 087/2017  
ASSOCIAÇÃO DE SKATE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-BCSB**

Relatamos que, na data de 31 de outubro de 2017, às 16hs, os membros Lucimar de Fátima Pereira e Gentil Pedro Gai realizaram diligência na Avenida Normando Tedesco, onde localiza-se o Skate Park da Barra Sul, na cidade de Balneário Camboriú, local utilizado para realização dos trabalhos dos seguintes termos de parcerias:

1. TERMO DE FOMENTO PMBC/SEAG Nº 023/2017 - FME Nº 004/2017

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade de verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de parceria, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita foi possível constatar que:

- Fomos recepcionados pelo Professor de Educação Física, Sr. Richard.
- Estavam presentes também o Instrutor Handy (Turma Iniciante) e Instrutor Tiago (Turma Mirim), todos os professores e instrutores estavam usando camiseta de identificação da entidade.
- Constatamos que durante a visita haviam cerca de 18 pessoas praticando aulas de skate, conforme lista de presença (imagem 4 em anexo) assinada pelos presentes.
- Ao chegarmos, encontramos alunos do projeto Oficinas saindo do local, após terem participado de um dia de lazer no espaço.
- O professor Richard nos informou que são 4 turmas, com 10 vagas em cada, sendo as aulas realizadas nas terças das 15h às 17h e aos sábados das 9h às 11h. São duas turmas por dia de aula, sendo sempre uma turma de iniciante e uma turma de mirim.
- As duas turmas de sábado estão com as vagas preenchidas. Restam 2 vagas para a turma de Iniciantes e 3 a 4 vagas para a turma de Mirim, das terças-feiras.
- A didática das aulas seguem com o alongamento/aquecimento de 15 a 20 minutos, prática do esporte e 15 a 20 minutos de alongamento final.
- Menores de idade somente podem participar da aula mediante autorização do Responsável Legal. Caso a pessoa tenha interesse em participar das aulas e não tem o equipamento, a entidade disponibiliza o skate e o



capacete, e orientam a pessoa ou responsável para comprar a joelheira/cotoveleira.

- Questionamos o professor quanto aos procedimentos em caso de acidente, o mesmo relatou que possui um kit de primeiros socorros e que é de uso particular, ou seja, não foi disponibilizado pela entidade. Porém, no plano de trabalho consta a aquisição de 02 kits de primeiros-socorros. Essa informação, o professor Richard pediu para confirmar com o presidente da entidade.
- Quanto ao material divulgativo, o professor informou que a entidade tem um banner que fica no local durante as aulas, divulgando o projeto, porém durante a visita não identificamos o referido banner, devido aos fortes ventos que acabaram por arrancá-lo em outra ocasião.
- Richard também nos informou que a entidade está realizando os preparativos para o enceramento, pois é a primeira vez que a mesma realiza esse projeto em parceria com o município.
- Solicitamos informações de como contatar o presidente da entidade, na qual o sr. Richard nos informou que o mesmo sempre participa durante as aulas, porém na data de hoje o presidente não pode se fazer presente pois estava organizando a documentação para a prestação de contas.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor do FME e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de parcerias.

Balneário Camboriú, 31 de outubro de 2017.

---

Gentil Pedro Gai  
Membro  
Matrícula nº 18.003

---

Lucimar de Fatima Pereira  
Membro  
Matrícula nº 35.087





Imagem 1: Banner informativo dos horário de aula



Imagem 2: Visita.



Imagem 3: Alunos praticando aula.

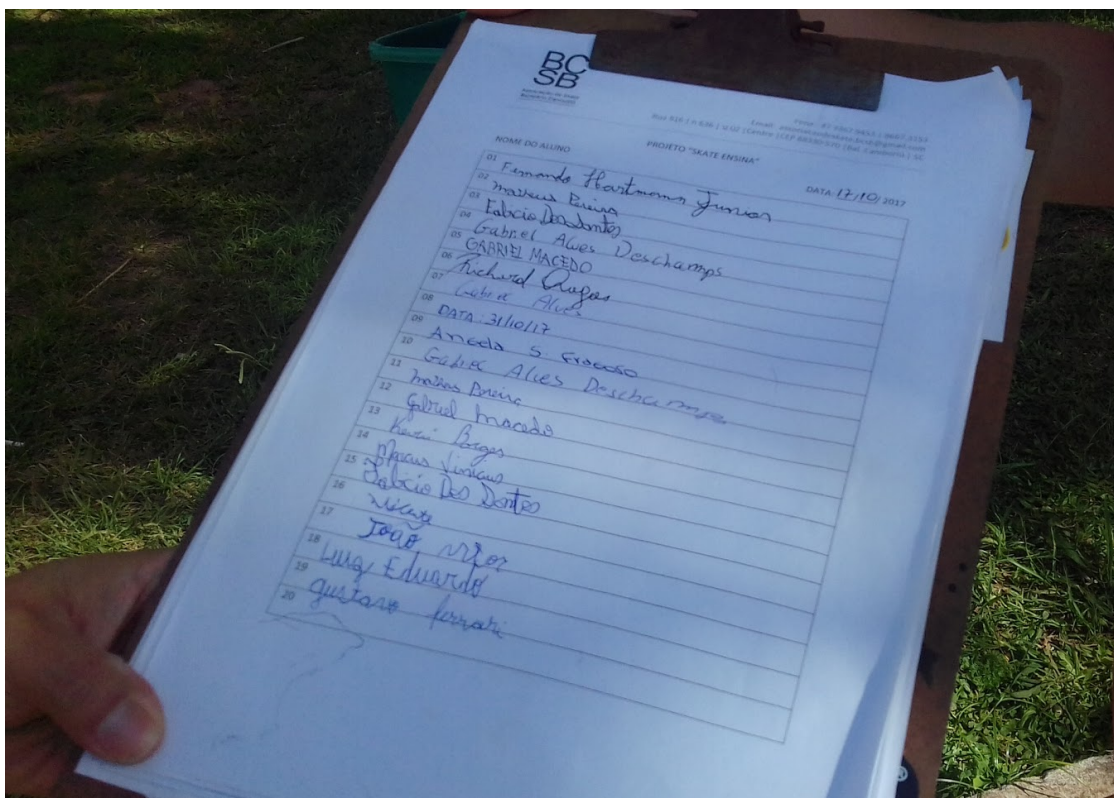


Imagem 4: Lista de presença.





## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº117/2017

### Associação de Micro e Pequenas Empresas de Balneário Camboriú – AMPE - BC

Relatamos que, na data de 6 de dezembro de 2017, às 10 horas, em diligência na Avenida do Estado, nº 3905, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a uma sala e um auditório alugados, a qual possui, com esta municipalidade, os seguinte Termo de Convênio firmados:

I.Convênio PMBC/SEAG nº. 003/2016.

O objetivo precípuo da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, como rotina da 8ª fase de visitas desta comissão.

Durante a visita, foi-nos relatado que:

A entidade realizou: 18 formalizações; 04 alterações e 03 baixas.

- Estavam presentes no momento da vistoria : Karla A. Correa - Auxiliar Administrativo da entidade;
- As funcionárias estão registrando os horários de entrada e saída, em cartão ponto (fotos em anexo) com os registros do mês de novembro;
- Foi relatado também ,que o houve mudanças no Portal da internet ,a reclamação da dificuldade para acessar o código de confirmação de cadastro é recorrente pelos usuários do Portal.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, mantidas as recomendações do relatório anterior.

Balneário Camboriú, 06 de dezembro de 2017.



---

Paula Marília Turatti  
Secretária  
Matrícula 29.283

---

Francisco P. Ferreira Junior  
Presidente  
Matrícula 34.439/2016

---

Johnny Reinbold Reichardt  
Membro  
Matrícula 34.025

---

Marcelo Severino  
Membro  
Matrícula nº 3.611

---

Gisele Kindermann Schmidt  
Membro  
Matrícula nº 11.491





	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
DESC. REMUN.			R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	-	-	13:40	18:08	-	-	-
17	-	-	13:25	18:00	-	-	-
18	-	-	13:30	18:00	-	-	-
19	-	-	13:35	18:07	-	-	-
20	-	-	13:40	18:05	-	-	-
21	-	-	-	-	-	-	-
22	-	-	-	-	-	-	-
23	-	-	13:30	18:00	-	-	-
24	-	-	13:30	18:00	-	-	-
25	-	-	13:35	18:05	-	-	-
26	-	-	13:37	17:58	-	-	-
27	-	-	13:25	18:00	-	-	-
28	-	-	-	-	-	-	-
29	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	13:40	18:06	-	-	-
31	-	-	13:28	17:55	-	-	-

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / / ..... Assinatura do Empregado  
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:





		HORAS		A R\$		TOTAIS			
NORMAIS						R\$			
EXTRAS						R\$			
DESC. REMUN.						R\$			
SOMA				R\$		_____		2ª QUINZENA	
INSS				R\$		_____			
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)				R\$		_____			
VALOR I.R. - F				R\$		_____			
				R\$		_____			
TOTAL DOS DESCONTOS				R\$		_____			
SALÁRIO-FAMÍLIA				R\$		_____			
SALDO A RECEBER				R\$		_____			

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	8:24	12:00	13:31	17:30			
17	8:30	12:01	13:32	17:30			
18			Sáb				
19			Domingo				
20	8:28	12:00	13:25	17:30			
21	8:31	12:00	13:30	17:30			
22	8:26	12:00	13:30	17:30			
23	8:30	12:00	13:26	17:30			
24	8:31	12:00	13:29	17:30			
25			Sáb				
26			Domingo				
27	8:28	12:00	13:15	17:30			
28	8:31	12:01	13:30	17:30			
29	8:32	12:00	13:30	17:30			
30	7:51	12:00	13:36	17:30			
31							

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / / ..... Assinatura do Empregado  
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL			
		Ampe BC			
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA			
01.567.754/0001-90					
EMPREGADO					
Rafael S. Souza					
Nº REGISTRO		Nº CTPS	FUNÇÃO		
LOCAL DO TRABALHO		1ª QUINZENA			
Ampe BC					
MÊS		ANO			
Outubro		2017			
Nº de Dias	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA	REPOUSO SEMANAL	
13:30			18:00		
	MANHÃ	TARDE	EXTRA	Hora Entrada	Hora Saída
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	-	-	-	-	-
2	-	18:30	20:00	-	-
3	-	13:30	18:00	-	-
4	-	13:30	18:00	-	-
5	-	13:30	18:00	-	-
6	-	13:30	18:00	-	-
7	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-
9	-	13:40	-	-	-
10	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria Mb nº 3620/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substituído, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Interno.

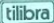
Ilumina COD. 15019 TIPO RB





Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPREGADO		Karla Diane S. Corrêa					
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
				Aux. adm.			
LOCAL DO TRABALHO				1º QUINZENA			
MÊS				ANO			
Outubro				2017			
H. No. DIAS	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		Horas Extras
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	8:28	12:00	13:30	17:30			
2		Feriado					
3		11					
4		Sáb					
5		Doming.					
6	8:26	12:00	13:28	17:30			
7	8:30	12:00	13:31	17:30			
8	8:35	12:00	13:29	17:30			
9	8:26	12:00	13:30	17:30			
10	8:24	12:00	13:30	17:30			
11		Sáb					
12		Doming.					
13	8:34	12:00	13:26	17:31			
14	8:31	12:00	13:30	17:30			
15		Feriado					

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

 CÔD. 15019 TIPO RB